



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis		
Setor: Presidência		
1. Objeto/ Descrição da solução		
Contratação de serviços de decoração/buffet para sessão solene/especial da Câmara Municipal de Santana da Vargem		
2. Quantidades estimadas		
DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
<p>Prestação de serviço de decoração/buffet para sessão solene/especial da Câmara Municipal de Santana da Vargem a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2025 as 10 horas da manhã, com no mínimo os seguintes itens:</p> <p>1) Da decoração (locação):</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Cortinas voal e outras cortinas necessárias, robustas, com tecido de qualidade (paleta de cores neutras e sofisticadas) com metragem o suficiente para cobertura da porta externa do plenário, da porta exterior ao portal interior, perpassando por todo o corredor, conforme figura ilustrativa em anexo I;✓ Arandelas, iluminarias pendentes, espelhos e outros tipos de itens decorativos, madeira e metalizados, preferencialmente cor dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, folhagens verdes e secas e outros ornamentos para a composição da entrada e ornamento para outros pontos do salão (paleta de cores neutras e sofisticadas);✓ 2 (dois) suportes altos madeira ou metalizados, cor dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar (combinando com os demais ornamentos), contendo dois arranjos de flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores rosê, champagne, salmão, bege, creme, palha, terracota. (opções de escolha: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e capim secos/desidratados, capim de pampas etc), para a entrada do plenário; conforme imagens ilustrativas, anexo III.✓ 1 (um) tapete para o hall de entrada (que cubra todo o corredor entre a primeira entrada e a segunda) em cores neutras combinando com os demais ornamentos (preferencialmente, marrom, caramelo, palha, bege ou outros tons neutros);✓ 1 tapete, passadeira para o corredor do plenário,	SERVIÇO	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

aproximadamente sete metros (preferencialmente verde, bege ou paleta de cores neutras); Conforme imagens ilustrativas;

✓ Composição de mesas ou mesa única, para compor a frente do plenário (aproximadamente 3 (três) metros; de madeira, ou metal ornamentado com tampo de vidro, (a escolha da Câmara), cor dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, de acordo com o restante dos ornamentos . As mesas serão utilizadas para dispor o coffee breake após a cerimônia da posse; Conforme imagens ilustrativas, anexo IV

✓ 1 suporte madeira ou metalizado baixo retangular, cor dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, modelo e forma que ornamente com os demais enfeites, contendo um arranjo de flores para o piso (chão) em frente a mesa diretora; flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores rosê, champagne, salmão, bege, creme, palha, terracota. (opções de escolha: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e capim secos/desidratados, capim de pampas etc), Conforme imagem Conforme imagens ilustrativas, anexo III

✓ 2 suportes madeira ou metalizados altos, dourados, retangulares e vazados, contendo dois arranjos de flores dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, modelo e forma que ornamente com os demais enfeites, flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores rosê, champagne, salmão, bege, creme, palha, terracota. (opções de escolha: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e capim secos/desidratados, capim de pampas etc), para as laterais do plenário. Conforme imagem Conforme imagens ilustrativas, anexo III

✓ 1 vaso madeira ou metalizado baixo retangular, cor dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, modelo e forma que ornamente com os demais enfeites, contendo um arranjo de flores para a mesa dos salgados; flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores rosê, champagne, salmão, bege, creme, palha, terracota. (opções de escolha: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e capim secos/desidratados, capim de pampas etc), Conforme imagem Conforme imagens ilustrativas, anexo III

OBS: Todo o serviço de decoração deve ser previamente idealizado em reunião com o setor de compras da Câmara municipal e previamente realizado de modo que toda decoração esteja pronta às 8 horas da manhã do dia 01 de janeiro de 2025. O contratado é responsável pelo fornecimento, fretamento, entrega, composição e montagem de todos os materiais listados acima.

2) Da recepção

Após a solenidade/sessão serão servidos os itens de alimentação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

listados abaixo:

✓ 4 opções de salgados assados já prontos para consumo (250 unidades de cada opção): mini-quiche recheado de queijo (com bacon ou, calabresa), trouxinhas folhadas recheadas com frango, croasant folhado de presunto e queijo, empada recheada de frango;

✓ 4 opções de salgados fritos já prontos para o consumo/fritos anteriormente (250 unidades de cada opção), opções: risole de carne, cigarrete de presunto e queijo, mini pastel de carne, bolinha de queijo);

✓ 60 litros de refrigerante gelados (30 refrigerantes de dois litros): refrigerante de cola e guaraná de boa qualidade, servidos gelados;

✓ 30 litros de suco, gelado, embalagem longa vida sabores uva e abacaxi;

OBS: Após a posse dos vereadores, eleição da mesa diretora e posse do prefeito e vice-prefeito o buffet deverá colocar as bandejas, vasilhames, jarras, refrigerantes (contendo os itens listados acima) na mesa que já estará no local para que o próprio público presente se sirva e deverá repor estes itens conforme o consumo do público; Estas bandejas devem ser previamente preparadas de modo que ao findar a posse sejam imediatamente dispostas para que o público presente se sirva e posteriormente a reposição deve ser feita de maneira organizada. Os itens de alimentação devem ser dispostos de maneira organizada e decorativa de modo que a mesa fique elegantemente apresentável.

Da data da realização: O evento será realizado em 01 de janeiro de 2025, devendo a decoração estar pronta até as 8 horas da manhã e os alimentos previamente prontos para serem servidos após a realização da posse, que terá início as 10 horas da manhã. O contratado deverá se responsabilizar por toda decoração, fretamentos, preparo dos alimentos, disposição na mesa e reposição para que o público possa se servir.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação de um buffet para a sessão solene de posse dos vereadores e do prefeito da Câmara Municipal de Santana da Vargem, em 1 de janeiro de 2025, é necessária para garantir a organização e o sucesso desse evento institucional de grande relevância para a cidade. A solenidade de posse é um marco no calendário político e social do município, sendo um momento que exige cuidado na apresentação e na recepção dos convidados, vereadores e autoridades presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

a. Motivo/Finalidade/Necessidade da Aquisição A cerimônia de posse é um evento oficial que simboliza o início dos mandatos dos representantes eleitos, reforçando o compromisso com a administração pública e o desenvolvimento local. A contratação do buffet atende à necessidade de garantir a ambientação adequada do salão, com uma decoração que esteja à altura do evento, e a oferta de um coffee break, promovendo um momento de confraternização ao final da cerimônia. A ausência de uma decoração apropriada e de uma recepção aos convidados pode comprometer a imagem institucional da Câmara e a organização do evento.

b. Critério para Definições Quantitativas As quantidades de alimentos e bebidas serão definidas de acordo com a previsão de público estimado, considerando a presença dos nove vereadores, o prefeito, vice-prefeito, familiares, autoridades locais e outros convidados. Além disso, a decoração será planejada com base no espaço físico do salão onde ocorrerá a solenidade, respeitando as diretrizes institucionais e o perfil do evento. Estima-se a necessidade de servir salgados, refrigerantes e sucos de forma adequada para o público presente.

c. Beneficiários Diretos Os beneficiários diretos dessa contratação incluem os vereadores, prefeito, vice-prefeito, servidores da Câmara, autoridades locais e os cidadãos presentes na cerimônia. A decoração proporcionará um ambiente apropriado e acolhedor, enquanto o coffee break servirá como um momento de integração e celebração entre os participantes.

d. Resultados Pretendidos Com essa contratação, espera-se realizar uma sessão solene organizada e marcante, que reforce o caráter institucional do evento e a importância do momento para o município. A ambientação adequada e o coffee break oferecido ao final visam promover um ambiente de harmonia, cordialidade e prestígio, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal perante a comunidade e os convidados.

Previsão de Data Os serviços devem ser adquiridos e organizados com antecedência para que estejam devidamente preparados até o dia 1 de janeiro de 2025, data da cerimônia de posse.

Previsão

O processo está previsto no plano anual de contratações para ser realizado em outubro de 2024 de modo que possa ficar pronto para ser executado em 1 de janeiro de 2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

Sim Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

ANEXOS I, II, III e IV imagens de referência para a contratação

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretária Legislativa

Data: 10/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I

(Imagens ilustrativas para referência)





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO II

(imagens ilustrativas/ referência)





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO III (Imagens de referência)





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO IV

